

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
(Autoria: Vereador Aristides Silva)

INDICAÇÃO Nº 01/2025 – LSBC – GASF

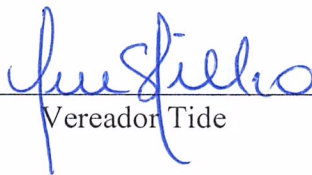
Lavras, 30 de janeiro de 2025

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal que intervenha junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) para que seja concedida isenção da tarifa de água e esgoto, pelo período de 06 meses, aos munícipes atingidos pelas enchentes ocorridas em janeiro de 2025 em Lavras-MG.

Justificativa: As fortes chuvas que assolaram o município no mês de janeiro de 2025 resultaram em severos alagamentos, causando prejuízos materiais significativos para muitas famílias lavrenses. Muitos moradores tiveram suas residências invadidas pela água, perdendo móveis, eletrodomésticos e outros bens essenciais, além de enfrentarem situações de vulnerabilidade social e econômica agravadas pelo desastre natural.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Público adote medidas para minimizar os impactos financeiros sobre essas famílias, garantindo condições dignas para sua recuperação. A isenção da tarifa de água e esgoto pela COPASA representa um alívio significativo para os afetados, permitindo-lhes direcionar recursos para reconstrução de suas moradias e aquisição de itens básicos perdidos na enchente.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal interceda junto à COPASA para que esta viabilize a isenção da tarifa de água e esgoto aos moradores de Lavras que foram impactados pelas enchentes.


Vereador Tide

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 30 / 01 / 2025

n.º 0253

Assinatura